



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 278 / 2023

Indicação Verbal juntamente com o Vereador Denilson Marcio ao Secretário Municipal de Administração, solicitando que seja enviado a Casa de Leis Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal para renovação da Lei que autoriza o pagamento do Auxílio-Alimentação, em regime especial, instituído no arti. 1º da Lei Complementar nº 59, de 14 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

Indicação Verbal juntamente com o Vereador Denilson Marcio ao Secretário Municipal de Administração, solicitando que seja enviado a Casa de Leis Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal para renovação da Lei que autoriza o pagamento do Auxílio-Alimentação, em regime especial, instituído no arti. 1º da Lei Complementar nº 59, de 14 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 14 de Novembro de 2023

Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário(a) - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação

